

ANEXO I

Suplementa

16 — SECRETARIA DOS TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

16.55 — Departamento de Estradas de Rodagem — DER

TOTAL	3.851.000.000
3.ª Quota	1.674.000.000
4.ª Quota	2.177.000.000

Reduz

99 — RESERVA DE CONTINGENCIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

99.99 — Reserva de Contingência

TOTAL	250.000.000
4.ª Quota	250.000.000

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio dos Bandeirantes, 19 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Ibrahim João Elias, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 19 de agosto de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.590, DE 19 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º inciso I, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80, de 15-12-80

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da Secretaria de Esportes e Turismo, a fim de permitir a aquisição de uma assinatura telefônica, ao Posto de Informações e Recepção do Aeroporto de Guarulhos,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80, fica aberto à Secretaria de Esportes e Turismo, um crédito suplementar de Cr\$ 210.500 (duzentos e dez mil e quinhentos cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a seguinte discriminação:

Suplementa

24 — SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

24.03 — Coordenadoria de Turismo

4.2.6.0 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras 210.500

Atividade

Capital

TOTAL

11.65.021.2.001

Coordenação de Turismo 210.500 210.500

Reduz

99 — RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99 — Reserva de Contingência

9.0.0.0 — Reserva de Contingência

Atividade

Correntes

TOTAL

99.99.999.2.001

Reserva de Contingência 210.500 210.500

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6.º, do Decreto n.º 16.508, de 7-1-81, conforme segue:

ANEXO I

Suplementa

24 — SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

24.03 — Coordenadoria de Turismo

TOTAL	210.500
3.ª Quota	210.500

Reduz

99 — RESERVA DE CONTINGENCIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

99.99 — Reserva de Contingência

TOTAL	210.500
4.ª Quota	210.500

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 19 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Ibrahim João Elias, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 19 de agosto de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.591, DE 19 DE AGOSTO DE 1981

Autoriza a doação de veículo usado à Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais — Capital

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido da Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais — Capital — objeto do processo GG — 1861-81, a doação de uma Ambulância — marca Chevrolet — ano de fabricação 1972 — chassi C 153 BBRO 7816-B — PI — 2310, pertencente ao patrimônio da Secretaria da Saúde — Coordenadoria de Assistência Hospitalar e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Wadih Helu, Secretário da Administração

Octavio de Oliveira Junior, Respondendo pelo expediente

da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 19 de agosto de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.561, DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica Retificação do D.O. de 19-8-81

No Quadro:

onde se lê: Juquiá / Associação do Centro Comunitário de Pariqueira-Açu ... Pariqueira-Açu / Centro Social de Juquiá ...

leia-se: Juquiá / Centro Social de Juquiá ... Pariqueira-Açu / Associação do Centro Comunitário de Pariqueira-Açu ...

DECRETO N.º 17.562, DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica Retificação do D.O. de 14-8-81

No Quadro anexo ao decreto:

Leia-se como segue e não como constou.

Regional — Município / Entidades / 1981 — Cr\$ / 1982 — Cr\$ / 1983 — Cr\$ / Total — Cr\$

D.R.05 — Campinas — Itapira / Dispensário Santo Antonio — Instituição de Assistência Social / — / 216.000,00 / 324.000,00 / 540.000,00

D.R.05 — Campinas — Rio Claro / Assistência Social São Vicente de Paulo / 799.000,00 / 5.211.000,00 / 7.817.000,00 / 13.728.000,00

D.R.06 — Ribeirão Preto — Aramina / Serviço de Obras Sociais de Aramina / 46.000,00 / 207.000,00 / 311.000,00 / 564.000,00

Entidades pertencentes à Divisão Regional 06 — Ribeirão Preto, Município de Araraquara e não como constou:

Crsa Betânia ...

Centro de Ação Comunitária «Altos da Vila Xavier» ...

Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo ...

Instituto dos Cegos Santa Luzia ...

Serviço de Obras Sociais (SOS) ...

Sociedade de Assistência Social «A Luz do Mundo» ...

Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição — «SEPROCIC», Departamento: Lar Nossa Senhora das Mercês ...

Entidades pertencentes à Divisão Regional 07 — Bauru, Município de Bauru e não como constou:

Ambulatório Médico Dentário Dr. Fleming ...

Centro Educativo Amelie Boudet ...

gem ... Centro Espírita «Amor e Caridade», Departamento: Centro de Triagem ...

Conselho Central de Bauru da Sociedade de São Vicente de Paulo ...

Lar Escola Santa Luzia para Cegos ...

Legião Mirim de Bauru ...

DECRETO N.º 17.563, DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica Retificação do D.O. de 14-8-81

No Quadro anexo ao decreto:

Leia-se como segue e não como constou.

Regional — Município / Entidades / 1981 — Cr\$ / 1982 — Cr\$ / 1983 — Cr\$ / Total — Cr\$

D.R.08 — São José do Rio Preto — Guarani D'Oeste / Clube Comunitário Marechal Rondon, Departamento: Creche Menino Jesus / 100.000,00 / 431.000,00 / 647.000,00 / 1.178.000,00

D.R.08 — São José do Rio Preto — Mirassol / Sociedade Assistencial «Stella Magalhães Vendramini — «SASMAVE» / — / 252.000,00 / 378.000,00 / 630.000,00

D.R.08 — São José do Rio Preto — Monções / «Associação de Amigos de Monções» — ADAM / — / 750.000,00 / 1.125.000,00 / 1.875.000,00

D.R.08 — São José do Rio Preto — Monte Aprazível / Albergue Noturno «Apóstolo Paulo» / 50.000,00 / 300.000,00 / 450.000,00 / 800.000,00

D.R.08 — São José do Rio Preto — Monte Aprazível / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / — / 300.000,00 / 449.000,00 / 749.000,00

D.R.08 — São José do Rio Preto — Santa Fé do Sul / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé do Sul / 280.000,00 / 1.845.000,00 / 2.763.000,00 / 4.888.000,00

D.R.08 — São José do Rio Preto — São José do Rio Preto / Associação de Beneficência Espírito Consolador, Departamento: Albergue Noturno Protetor dos Pobres / 100.000,00 / 363.000,00 / 544.000,00 / 1.007.000,00

D.R.10 — Presidente Prudente — Presidente Bernardes / Sociedade de São Vicente de Paulo / 10.000,00 / 117.000,00 / 176.000,00 / 303.000,00

D.R.11 — Marília — Chavantes / Associação Pró-Bem-Estar-Social de Canitar — APROBESOC, Departamento: Centro Comunitário de Chavantes / 50.000,00 / 303.000,00 / 455.000,00 / 808.000,00

D.R.11 — Marília — Chavantes / Creche Reino Encantado / 30.000,00 / 243.000,00 / 365.000,00 / 638.000,00

D.R.11 — Marília — Echaporã / Agremiação de Promoção e Assistência Social de Echaporã / 50.000,00 / 291.000,00 / 437.000,00 / 778.000,00

D.R.11 — Marília — Fartura / «Creche Nossa Senhora de Fátima de Fartura» / 20.000,00 / 602.000,00 / 803.000,00 / 1.425.000,00

D.R.11 — Marília — Garça / Patronato Juvenil Garçense / 80.000,00 / 462.000,00 / 693.000,00 / 1.235.000,00

D.R.11 — Marília — Garça / Patrulha Juvenil de Garça / — / 75.000,00 / 108.000,00 / 183.000,00

D.R.11 — Marília — Garça / Serviço de Obras Sociais — «SOS» / — / 717.000,00 / 1.076.000,00 / 1.793.000,00

D.R.11 — Marília — Guaimbé / Centro Comunitário de Promoção Social de Guaimbé / 40.000,00 / 252.000,00 / 378.000,00 / 670.000,00